

28/07/2014

Karell Bruno Vidal - Estagiário

A Agência Nacional de Energia Elétrica publicou no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2014, a Resolução Normativa nº 611, de 8 de abril do mesmo ano estabelece critérios e condições para o registro de contratos de compra e venda de energia elétrica e de cessão de montantes de energia elétrica e de potência, firmados no Ambiente de Contratação Livre - ACL, e dá outras providências.

Segundo a Resolução, os CCEALS, incluindo as Cessões, deverão ser registrados pelos agentes vendedores ou cedentes e validados pelos compradores ou cessionários até às 18 horas do dia útil anterior à publicação do Preço de Liquidação de Diferenças - PLD, previamente ao início da semana de comercialização, para que sejam considerados na contabilização das operações de compra e venda de energia dessa semana.

Os contratos poderão ser registrados na modalidade:

- I - montante firme: montantes de energia definidos pelas partes sem possibilidade de alteração após o registro;
- II - montante flexível por percentual: montante ajustado pela CCEE após a semana de comercialização, com base no percentual do consumo líquido total ou da geração total de energia verificado, dentro da vigência de montante estabelecida, limitado por valores máximo e mínimo;
- III - montante flexível por prioridade: montante ajustado pela CCEE após a semana de comercialização, com base no consumo de energia verificado remanescente, de acordo com a ordem de prioridade, limitado por montantes máximo e mínimo.

A Resolução também altera os artigos 1º, 8º, 9º, 10, 12 e 13 da Resolução Normativa nº 531, de 21 de dezembro de 2012, que altera a metodologia de cálculo das garantias financeiras associadas ao mercado de curto prazo, estabelece critérios e condições para efetivação de registro de contratos de compra e venda de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e dá outras providências.

Para acessar a legislação citada no presente informe, clique abaixo:

[Resolução Normativa nº 611, de 8 de abril de 2014](#)

[Resolução Normativa nº 531, de 21 de dezembro de 2012](#)

## **ANEEL**

**Registro de contratos de compra e venda de energia elétrica e cessão de montantes de energia elétrica e de potência, firmados no ACL**

[Resolução Normativa nº 611, de 8 de abril de 2014](#)